



EDITAL Nº 187/2013-PRH

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007, o Decreto nº 5733, de 28 de agosto de 2012 e as Resoluções nºs 020/2013-CAD, 030/2013-CAD, 093/2013-CAD e 106/2013-CAD, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e no Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial nº 7942 de 1º de abril de 2009.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - O presente Teste Seletivo será regido por este edital e pelas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

2.3 - Os aprovados e contratados por este edital terão o horário de trabalho estabelecido de acordo com as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 107,57 (cento e sete reais, cinquenta e sete centavos).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (21 de agosto de 2013), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal em vigor é:

Classe	Salário com adicional de titulação (40 h/s)	Salário com adicional de titulação (20 h/s)
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 2.169,00	R\$ 1.084,50
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 2.602,80	R\$ 1.301,40
Professor Assistente (mestre)	R\$ 3.616,80	R\$ 1.808,41
Professor Adjunto (doutor)	R\$ 5.485,32	R\$ 2.742,65



4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIAS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(01) Anatomia Animal
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Medicina Veterinária; e• Mestrado.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(02) Teatro e Matérias Teóricas
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado ou Licenciatura em Artes Cênicas; e• Experiência docente comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

CENTRO DE TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Área de conhecimento ou matéria(s):	(03) Projeto Arquitetônico e Representação Bidimensional e Tridimensional
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Arquitetura e Urbanismo, concluída há no mínimo 2 (dois) anos; e• Apresentação de portfólio com trabalhos na área.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Área de conhecimento ou matéria(s):	(04) Desenho, Eletrotécnica, Sistemas Elétricos Prediais e Telefônicos
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Civil.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(05) Geotecnia
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Civil; e• Mestrado em Geotecnia ou Engenharia Civil (área de concentração em Geotecnia ou Mecânica dos Solos).
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(06) Saneamento
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(07) Transportes
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Civil ou Tecnologia em Estradas; e• Mestrado na Área de Concentração em Engenharia de Transportes.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), no Câmpus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

Período de inscrição: De 09 a 21 de agosto de 2013, exceto sábado, domingo e feriado.

Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

5.3 - A inscrição enviada pelo correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16h00min do dia 21 de agosto de 2013.

5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.3 será indeferida.

5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP: 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral, com a referência "Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital nº 187/2013-PRH".

5.6 - Na hipótese do candidato desejar concorrer em mais de uma área de conhecimento ou matéria deverá efetuar inscrições distintas para cada uma delas.

5.7 - Ocorrendo coincidência nas datas das provas, o candidato fará a opção, não cabendo recurso.

5.8 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (assinar a declaração).

II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

III. Fotocópia de **documento de identidade oficial com foto** e, no caso de estrangeiro, documento que o autorize a trabalhar no país, conforme legislação vigente.

IV. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. **Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.**

V. Comprovante de especialização quando for requisito: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista e que atende às normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização. **Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente do curso.**



VI. Comprovante de mestrado ou doutorado quando for requisito: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. **Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.**

VII. Fotocópia de outros documentos previstos no edital, inclusive para comprovar experiência profissional, quando esta for requisito, conforme especificado no subitem 5.9 do presente edital.

VIII. Currículo descritivo e documentado em uma única via que será utilizado para avaliação e pontuação.

IX. Os documentos a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII deverão ser juntados primeiramente e na sequência deverá ser juntado o currículo conforme inciso VIII. Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral.

5.9 - A experiência profissional, quando exigida como requisito ou para pontuação no currículo, deverá ser assim comprovada:

I. Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação.

II. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.

III. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.

IV. Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público.

V. Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.

VI. Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

5.10 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.11 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.12 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender às normas estabelecidas pela legislação federal.

5.13 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

5.14 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

5.15 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições.

5.16 - Não haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição.



6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **30 de agosto de 2013**.

6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no mural do Bloco 104 do Câmpus Universitário e disponibilizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - As provas serão realizadas no período de **09 a 13 de setembro de 2013** em datas e locais a serem informados por edital que será publicado no dia 08 de agosto de 2013, às 17 horas.

7.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

7.3 - A prova escrita deverá ser desenvolvida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de nulidade se desenvolvida a lápis.

7.4 - A avaliação do currículo será norteada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.5 - A avaliação da prova didática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.6 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

8 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.2 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

8.3 - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste teste seletivo, conforme prevê o artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.471 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

II - possuir maior titulação acadêmica;

III - obtiver maior nota na prova escrita;

IV - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;

V - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

VI - tiver mais idade.



8.4 - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 8.3, V, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

8.5 - O resultado do Teste Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos, em edital afixado no mural do Bloco 104 do Campus Sede e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso no dia **19 de setembro de 2013**.

8.6 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.7 - Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

9 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

9.2 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e vias originais de Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação; declaração de bens e rendimentos e declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

9.3 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado perderá automaticamente a vaga.

9.4 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.

9.5 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

9.6 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001).



9.7 - A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

9.8 - A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

9.9 - Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

9.10 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

10.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido por justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

10.3 - O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade, não poderá ser contratado.

10.4 - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

10.5 - O candidato convocado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

10.6 - É de responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço, telefone e e-mail) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

10.7 - Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

10.8 - Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

10.9 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

10.10 - A publicação do resultado final do Teste Seletivo na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.

10.11 - A inscrição no Teste Seletivo implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.



10.12 - O prazo de validade do teste seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10.13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 29 de julho de 2013.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor.



ANEXO DO EDITAL Nº 187/2013-PRH

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA / Área de conhecimento ou matéria:

(01) Anatomia Animal

PROGRAMA DE PROVA

1. Anatomia de Aves. 2. Osteologia. 3. Artrologia. 4. Miologia. 5. Sistema Circulatório. 6. Sistema Nervoso. 7. Sistema Respiratório. 8. Sistema Digestório. 9. Sistema Urogenital. 10. Sistema Reprodutor.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, W.D.; ANDERSON, B.G. **Atlas of canine anatomy**. Philadelphia: Lea & Febiger, 1994. 1209 p.

ASHDOWN, R.R.; DONE, S. **Atlas colorido de Anatomia Veterinária – Os ruminantes**. São Paulo: Editora Manole, 1987. 852 p.

ASHDOWN, R.R.; DONE, S. **Atlas colorido de Anatomia Veterinária – O cavalo**. São Paulo: Editora Manole, 1989. 855 p.

BAUMEL, J.J. **A color atlas of avian anatomy**. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 1991. 122 p.

BOYD, J.S. **Anatomia Clínica**. São Paulo: Editora Manole, 1997. 169 p.

BOYD, J.S.; PATERSON, C.; MAY, H.A. **Atlas colorido de anatomia clínica do cão e do gato**. São Paulo: Manole, 1993. 327 p.

BUDRAS, K.-D.; FRICKE, W.; McCARTHY, P.H. **Anatomy of the Dog – An illustrated text**. 3. ed. London: Mosby-Wolfe, 1994. 113 p.

BUDRAS, K.-D.; SACK, W.O.; RÖCK, S. **Anatomy of the Horse – An illustrated text**. 2. ed. London: Mosby-Wolfe, 1994. 130 p.

De LAHUNTA, A. **Veterinary neuratomy and clinical neurology**. 2 ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 1983. 449 p.

DONE, S.H.; GOODY, P.C.; EVANS, S.A.; STICKLAND, N.C. **Color atlas of Veterinary Anatomy – The Dog and Cat**. London: Mosby, Vol. 3, 1999.

DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WENSING, C.J.G. **Tratado de anatomia veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990. 554 p.

EDE, D.A. **Anatomía de las Aves**. Zaragoza: Acribia, 1965. 126 p.

EVANS, H.E.; CHRISTENSEN, G.C.; Miller's **Anatomy of the Dog**. 2 ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 1993. 1054 p.

EVANS, H.E.; De LAHUNTA, A. **Miller's Guia para a dissecação do cão**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 339 p.



GETTY, R. *Sisson and Grossman's The Anatomy of the Domestic Animals*. 5 ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 1975.

POPESKO, P. **Atlas de Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos**. 1. ed. São Paulo: Manole, 1997.

SCHWARZE, E.; SCHRÖDER, L. **Compendio de Anatomía Veterinaria**. Zaragoza: Acribia, 5 V., 1970.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA / Área de conhecimento ou matéria:

(02) Teatro e Matérias Teóricas

PROGRAMA DE PROVA

1. Teorias do Teatro Moderno. 2. Análise e Interpretação do Texto Dramático: Teatro Naturalista; Teatro Épico; Teatro do "Absurdo" e tendências contemporâneas. 3. Teatro Naturalista, Teatro Épico, Teatro Expressionista, Teatro Contemporâneo: perspectivas cênicas. 4. O Trabalho do Ator no Teatro Moderno. 5. O Palco Brasileiro no Século XX.

PROVA ESCRITA

A Prova Escrita terá duração de até 04 (quatro) horas, incluindo o tempo de consulta, no próprio local de aplicação da prova, que será de 30 (trinta) minutos, sendo vedado qualquer tipo de consulta após este período. A Prova Escrita deverá versar sobre um dos itens do Programa da Prova Escrita, que será único para todos os candidatos, sorteado pela comissão de seleção, no início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o sorteio.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática deverá versar sobre um dos itens do programa acima, que será sorteado por cada candidato ao fim da prova escrita, excluído o item para a prova escrita.

Antes de iniciar a prova didática o candidato deverá entregar, a cada membro da comissão de seleção, uma cópia do plano de aula. Quem não o fizer será desclassificado.

Observação: Para a realização da prova didática, o candidato terá a disposição, lousa, aparelho de CD e projetor multimídia. No entanto, caso essas mídias não funcionem, o candidato deve estar preparado para o uso exclusivo da lousa.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO / Área de conhecimento ou matéria:

(03) Projeto Arquitetônico e Representação Bidimensional e Tridimensional

PROGRAMA DE PROVA

1. Introdução à Arquitetura e ao Urbanismo (Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo; Introdução ao projeto arquitetônico; Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo; Simbolismo na arquitetura e no urbanismo; A Arquitetura como resultado das complexas relações sociais; Compreensão e leitura do espaço urbano).

2. Projeto Arquitetônico (Programa de necessidades: concepção e condicionantes; Partido arquitetônico; Estudo preliminar de edificação de pequeno porte inserida no meio urbano; Anteprojeto de edificação de pequenos porte inserida no meio urbano; Representação do projeto arquitetônico: memorial, peças gráficas e modelo tridimensional; Estudos das relações entre forma, função, técnicas construtivas, matérias, sistemas estruturais e o ambiente urbano).



3. Desenho Projetivo e sua aplicação na representação arquitetônica (Projeções Ortogonais: planta, corte e elevação; Representações Tridimensionais: perspectivas; Detalhamento do objeto arquitetônico: sistemas de abertura, de circulação e de cobertura).
4. Plástica (Processo criativo e recursos de expressão; Teorias da forma e estrutura do objeto: análise, percepção, expressão e comunicação; Composição de objetos de plástica primária: formas, superfícies, volumes e estruturas; Análise de composições através da cor e da textura; Relações de proporção; Composições espaciais complexas: recursos técnicos e pictóricos).
5. Conceitos elementares do desenho geométrico (Representação gráfica de objetos; Retas: paralelas, inclinadas e perpendiculares; Bissetriz, mediatriz, transferência de ângulos e divisões de segmentos; Proporção áurea; Curvas e arcos).
6. Geometria descritiva (Entes geométricos e suas relações com os planos de projeção; Sistemas projetivos; Artífício da épura; Planificações e construções de modelos tridimensionais).
7. Desenho Projetivo e sua aplicação na representação arquitetônica (Projeções ortogonais: planta, corte e elevação; Representação tridimensional: perspectivas; Detalhamentos do objetivo arquitetônico: sistemas de abertura, de circulação e de cobertura).
8. Modelos Tridimensionais (Maquete como meio de representação arquitetônica; Modelo de papel: interpretação, planificação e construção; Modelo tridimensional e simulação do sistema construtivo; Maquete computacional como ferramenta de concepção; Computação gráfica e sistemas CAD).

REFERÊNCIAS

- ABNT. NBR 9050. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2004.
- ABNT. NBR 6492. **Representação de Projetos em Arquitetura**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 1994.
- ARGAN, G. C. **Projeto e Destino**. São Paulo: Ática, 2001.
- ARNHEIM, R. **La forma visual de La arquitectura**. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.
- ARNHEIM, R. **Arte e percepção visual**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- ARTIGAS, J. B. V. **Caminhos da Arquitetura**. São Paulo: Cosac Naify, 2004.
- BAKER, G. H. **Le Corbusier: uma análise da forma**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- BENEVOLO, L. **Introdução à Arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- CHING, F. D. K. **Dibujo y Proyecto**. Barcelona: Gustavo Gili, 1999.
- CHING, F. D. K. **Representação Gráfica em Arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 1999.
- CHING, F. D. K. **Técnicas de Construção Ilustradas**. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- CHING, F. D. K. **Arquitetura – forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Editora, 2008.
- CLARK, R. H.; PAUSE, M. **Arquitetura: temas de composición**. Barcelona: Gustavo Gili, 1997.
- CORBUSIER, L. **Por uma Arquitetura**. São Paulo: Perspectiva, 1989.
- COSTA, L. Lúcio Costa: **Registro de uma vivência**. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.



DUNSTER, D. **100 Casas Unifamiliares de la Arquitectura del Siglo XX**. Barcelona: Gustavo Gili, 2003.

FORSETH, K. **Projetos em Arquitetura**. São Paulo: Hemus, 1996.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HERTZBERGER, H. **Lições de Arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

INAKI, A. **La Buena Vida**. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

JUROSZEK, S. P.; CHING, F. D. K. **Representação Gráfica para Desenho e Projeto**. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

LEGGITT, J. **Desenho de Arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

MONEO, R. **Inquietação Teórica e Estratégia Projetual**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

MONTENEGRO, G. **A Perspectiva dos Profissionais**. Rio de Janeiro, Edgar Blucher, 2010.

MONTENEGRO, G. **A Geometria Descritiva**. Rio de Janeiro, Edgar Blucher, 1991.

NEUFERT, E.; NEUFERT, P. **A Arte de Projetar em Arquitetura**. Barcelona: Gustavo Gili, 2004.

OBBERG, L. **Desenho Arquitetônico**. São Paulo: Ao Livro Técnico, 1998.

PRINCIPE JR, A.; REIS, A. **Noções de Geometria Descritiva**. São Paulo: Nobel, v. 1 e 2., 1986.

OSTROWER, F. **Criatividade e Processos de Criação**. Petrópolis, 1984.

PANERO, J.; MARTIN, Z. **Dimensionamento Humano para Espaços Interiores**. Barcelona, Gustavo Gili, 2002.

ROCHA, P. M. **Maquetes de Papel**. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

RODRIGUES, A. J. **Geometria Descritiva**. São Paulo: Ao Livro Técnico, 1995.

SEGRE, R. **Arquitetura Brasileira Contemporânea**. Rio de Janeiro: Viana e Mosley, 2004.

SERRA, G.G. **Modelos**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

SHAARWACHTER, G. **Perspectivas para Arquitectos**. Barcelona, Gustavo Gili, 1996.

ZEVI, B. **Saber Ver Arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, [s.d.].

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL / Área de conhecimento ou matéria:

(04) Desenho, Eletrotécnica, Sistemas Elétricos Prediais e Telefônicos

PROGRAMA DE PROVA

1. a) Conceitos Básicos de Eletricidade, Ligações de Motores, Comandos Elétricos e Eletrônicos;
- b) Sistema de representação: projeção ortogonal, representação de cortes, perspectiva isométrica.



2. a) Desenho geométrico: paralelas e perpendiculares; proporcionalidade e divisão de segmentos, concordância de segmentos e arcos; b) Potências Elétricas, Fator de Potência e Números Complexos.
3. a) Sistema de representação: projeção ortogonal, representação de cortes, perspectiva isométrica; b) Circuitos Elétricos (Monofásico, Bifásico e Trifásico).
4. a) Projetos Elétricos; b) Desenho geométrico: paralelas e perpendiculares; proporcionalidade e divisão de segmentos, concordância de segmentos e arcos.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 1492 - Representação de projetos de arquitetura**. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

_____ **NBR 8196 - Desenho técnico – Emprego de escalas**. Rio de Janeiro: ABNT, 1992.

_____ **NBR 8402 - Execução de caracter para escrita em desenho técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

_____ **NBR 8403 - Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de Linhas – Larguras das Linhas**. Rio de Janeiro: ABNT, 1984.

_____ **NBR 10067: Princípios gerais de representação em desenho técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.

_____ **NBR 10068: Folha de desenho - Leiaute e dimensões**. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

_____ **NBR 10126: Cotagem em desenho técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

_____ **NBR 10582: Apresentação da folha para desenho técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1988.

_____ **NBR 5410: Instalações elétricas e telefônicas**. Rio de Janeiro, 2008.

_____ **NBR 5444: Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais**. Rio de Janeiro, 1989.

CAVALIM, G.; CREVELIN, S. **Instalações elétricas prediais**. 20. ed. São Paulo: Érica, 2006.

CONTRIM, A.M. B. **Instalações elétricas**. 5.ed. São Paulo : Markron Books, 2008.

COPEL Companhia Paranaense de Energia. **NTC901100 – Fornecimento em tensão secundária de distribuição**. Curitiba, 1997.

CREDER, H. **Instalações elétricas**. 15. ed. São Paulo: Livros técnicos e científicos, 2007.

FERREIRA, P.; MICELI, M. T. **Desenho técnico básico**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2008.

FRENCH, T. E.; VIERCK, C. J. **Desenho técnico e tecnologia gráfica**. 8 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1995.

MOTENEGRO, G. A. **Desenho arquitetônico**. 4 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

NEGRISOLI, M. E. M. **Instalações elétricas: projetos prediais em baixa tensão**. 3. Ed. São Paulo: Edgar Blucher, 1987.

U.S. NAVY. **Curso completo de eletricidade básica**. São Paulo: Hemus, 1998.



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL / Área de conhecimento ou matéria:

(05) Geotecnia

PROGRAMA DE PROVA

1. Investigação geotécnica de campo e de laboratório. 2. Compactação de solos. 3. Tensões atuantes num maciço de terra: peso próprio e sobrecargas aplicadas. 4. Permeabilidade dos solos. 5. Compressibilidade e adensamento de solos. 6. Resistência ao cisalhamento dos solos. 7. Fundações diretas. 8. Fundações indiretas. 9. Levantamentos planimétricos, altimétricos e plani-altimétricos. 10. Equipamentos topográficos: teodolitos, níveis, estação total e GPS.

REFERÊNCIAS

ABMS/ABEF. **Fundações teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Pini, 1999. 750 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6122: Projeto e execução de fundações**. Rio de Janeiro, 2010.

BORGES, A. C. **Topografia aplicada à engenharia civil**. Editora Edgard Blucher Ltda. v. 2, São Paulo, 1992.

BOWLES, J. E. **Engineering properties of soils and their measurement**. ed. New York: MacGraw-Hill Internacional Book Company, 1978.

CINTRA, J. C. A.; ALBIERO, J. H.; AOKI, N. **Fundações diretas: projeto geotécnico**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 140 p.

CINTRA, J. C. A.; AOKI, N. **Fundações por estacas: projeto geotécnico**. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. 96 p.

CRAIG, R. F. **Mecânica dos solos**. Tradução da 7. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2011.

DAS, B. M. **Fundamentos de engenharia geotécnica**. 6 ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

ESPARTEL, L. **Curso de Topografia**. Globo, Porto Alegre, 1965, 656 p.

LAMBE, T. W.; WHITMAN, R. V. **Soil Mechanics**. 6. ed. New York: John Willey & Sons, 1979.

SCHNAID, F.; ODEBRECHT, E. **Ensaio de campo e suas aplicações à engenharia de fundações**. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 260 p.

SOUZA PINTO, C. **Curso básico de mecânica dos solos**. 3. ed, São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

VELLOSO, D. A.; LOPES, F. R. **Fundações**. Volume Único. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. 226p.



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL / Área de conhecimento ou matéria:

(06) Saneamento

PROGRAMA DE PROVA

1. Monitoramento e controle da poluição da água, ar e solo. 2. Sistemas de tratamento de água para fins potáveis. 3. Sistemas de distribuição de água para fins potáveis. 4. Sistemas de coleta de esgoto doméstico. 5. Sistemas de drenagem urbana. 6. Projeto de estações de tratamento de esgoto doméstico. 7. Projeto de aterro sanitário.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO NETTO, J. M. de & HESS, M. L. **Tratamento de águas residuárias**. São Paulo, 1970.

BARROS, R. T. V. et al. **Saneamento**: Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. Belo Horizonte: Escola de engenharia da UFMG, 1995.

BIDONE, F.R.A.; POVINELLI, J. **Conceitos básicos de resíduos sólidos**. São Carlos, EESC/USP, 1999.

BRAGA, B. et. al. **Introdução à Engenharia Ambiental**. 2 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

CASTILHOS JR., A. B. (coord.). **Resíduos Sólidos Urbanos**: Aterro Sustentável para Municípios de Pequeno Porte. Rio de Janeiro: ABES, 2003.

CRESPO, P. G. **Sistema de Esgotos**. Belo Horizonte. Editora da UFMG. 1997.

DACACH, N. G. **Saneamento ambiental**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1983.

DAEE/CETESB. **Drenagem urbana**. São Paulo: DAEE-CETESB, 1980.

FUNASA. **Manual de Saneamento**. Brasília: Fundação Nacional de Saúde - Funasa, 2004.

HALL, F. **Manual de redes de águas e esgotos**. 3. ed. Lisboa: Cetop, 1997.

IMHOFF, K.; KLAUS, R. **Manual de tratamento de Águas Residuárias**. São Paulo. Edgard Blücher, 1986.

JARDIM, N.S. (coord.) et al. **Lixo municipal: Manual de gerenciamento integrado**. São Paulo, IPT/CEMPRE, 1995.

JORDÃO, E. P.; PESSOA, C.A. **Tratamento de esgotos domésticos**. 5. ed. São Paulo, ABES, 2009.

NUVOLARI, A. **Esgoto sanitário**: Coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola. São Paulo: Edgard Blücher, 2003.

RICHTER, C. A.; AZEVEDO NETTO, J. M. **Tratamento de água**. São Paulo: Edgard Blücher, 1991.

TSUTIYA, M. T.; SOBRINHO, P. A. **Coleta e transporte de esgotos sanitário**. 2. ed. São Paulo: Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2000.



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL / Área de conhecimento ou matéria:

(07) Transportes

PROGRAMA DE PROVA

1. Projeto geométrico de rodovias. 2. Projeto de terraplanagem de rodovias. 3. Materiais asfálticos e sua aplicação em pavimentação. 4. Misturas asfálticas e sua aplicação em pavimentação. 5. Bases e sub-bases estabilizadas de pavimentos flexíveis.

REFERÊNCIAS

AASHTO. **A policy on geometric design of highways and streets**. American Association of State Highway and Transportation Officials. Washington, D.C., 2002.

BALBO, J. T. **Pavimentação asfáltica - materiais, projeto e restauração**. Oficina de Texto. São Paulo, 2007.

BERNUCCI, L. B.; MOTTA, L. M. G.; CERATTI, J. A. P.; SOARES, J. B. **Pavimentação asfáltica**. Formação básica para engenheiros. Petrobrás/ABEDA. Rio de Janeiro, 2006.

RICARDO, H. S; CARALANI, G. **Manual prático de escavação – terraplenagem e escavação de rocha**. 3. Ed. São Paulo: PINI, 2007.

DE SENÇO, W. **Manual de técnicas de pavimentação – Volume I**. 2. ed. São Paulo: PINI, 2008.

DE SENÇO, W. **Manual de técnicas de pavimentação – Volume II**. 2. ed. São Paulo: PINI, 2008.

INSTITUTO DE ASFALTO. **Manual de asfalto**. Serie do Manual nº 4 (MS-4), Instituto do asfalto. Lexington, 1989.

PIMENTA, C. R; OLIVEIRA, M. P. **Projeto geométrico de rodovias**. RiMa. São Carlos, 2004.

MEDINA, J.; MOTTA, L. M. G. **Mecânica dos pavimentos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da COPPE, 2006.